

12.14- As bases das Áreas Prioritárias poderão ser alteradas durante a vigência do Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário, por ato da administração pública, em razão de necessidades logísticas, operacionais ou administrativas, desde que mantida dentro da respectiva Área Prioritária.  
 12.15- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) fornecerá ao voluntário Seguro contra acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação durante o período de vigência do Termo de Adesão ao Serviço Florestal Voluntário.  
 12.16- Fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA, para as demandas judiciais.

Belém-PA, 05 de maio de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**ANEXO IV  
 LOCAIS DE APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), DO TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.**

ÁREA PRIORITÁRIA	LOCALIZAÇÃO	BATALHÃO/ ENDEREÇO
01	GOIANÉSIA/ RONDON DO PARÁ	14º GBM - Tailândia - Av. Belém, nº 2557, Bairro Centro - Tailândia - Pará.
03	ANAPU/ PACAJÁ	9º GBM, Rua Abel Figueiredo, S/Nº, Bairro Aparecida - Altamira - Pará
04	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	9º GBM, Rua Abel Figueiredo, S/Nº, Bairro Aparecida - Altamira - Pará
05	CHAPADÃO DE URUARÁ/ MEDICILÂNDIA	9º GBM, Rua Abel Figueiredo, S/Nº, Bairro Aparecida - Altamira - Pará
07	ITAITUBA/ MORAES DE ALMEIDA	7º GBM, Rodovia Transamazônica, Km 01, nº 1049, Itaituba/ Pará.
08	NOVO PROGRESSO / VILA ISOL	33º BGM - Novo Progresso- Tv. Belém, S/N - Novo Progresso - Pará.

**ANEXO V  
 TABELA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS CORRESPONDENTES AOS NÚCLEOS REGIONAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE -SEMAS/PA.**

Nº da Área Prioritária	Área Prioritária	Núcleo Regional	Endereço do Núcleo Regional SEMAS
01	GOIANÉSIA/ RONDON DO PARÁ	Marabá ou Paragominas	Marabá: Av Itacaiunas, nº 1412. Bairro Novo Horizonte. ou Paragominas: Rodovia Clodomiro Bicalho, S/N. Bairro Juraranã.
3	ANAPU/ PACAJÁ	Altamira	Rua Dragão do Mar com Arariunas, nº 2928 - Bairro Premem, Altamira - Pará.
4	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Altamira	Rua Dragão do Mar com Arariunas, nº 2928 - Bairro Premem, Altamira - Pará.
5	CHAPADÃO DE URUARÁ/ MEDICILÂNDIA	Altamira	Rua Dragão do Mar com Arariunas, nº 2928 - Bairro Premem, Altamira - Pará.
7	ITAITUBA/ MORAES DE ALMEIDA	Itaituba	Rua Francisco Xavier Lages de Mendonça, nº 606 - Bairro: Boa Esperança .
08	NOVO PROGRESSO / VILA ISOL	Itaituba	Rua Francisco Xavier Lages de Mendonça, nº 606 - Bairro: Boa Esperança .

**ANEXO VI  
 MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA  
 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei 7.115/83 - art. 2º, que o Sr (a). \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado(a) Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo.  
 Art. 299 - CP: " Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar, direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  
 Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."  
 ( Município ), de de 2026.  
 Assinatura do proprietário  
 Obs: Anexar cópia digitalizada de um dos comprovantes: água, luz, telefone ou internet.

**ANEXO I  
 DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DIGITALIZADOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO, DE ACORDO COM O ITEM 11.3.1 DESTA EDITAL.**

1	01 foto (tamanho 3x4) recente.
2	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Estado do Pará.
3	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão.
4	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal, de acordo com o modelo do Anexo VII deste edital.

**ANEXO II MODELO RECURSO**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA : Resultado da Inscrição ( ) Análise Curricular ( ) Dados Cadastrais do Candidato: Nome Civil:	
Registro Geral:	CPF:
Telefone:	E-mail:
JUSTIFICATIVA:	
Observação: A interposição de recurso deverá seguir este modelo (Anexo II), com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital, impresso e assinado pelo candidato no campo indicado. Outros padrões de recurso serão desconsiderados.	
Local: Data:	
Assinatura do Candidato (a)	

**ANEXO III  
 CURRÍCULO – BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO**

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR			
Nome Completo:			
Área Prioritária:			
Capacitações	Pontos Por Item	Máximo de itens aceitos	Pontuação total
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (acima de 40 horas- aula).	30	1	
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (até 40 horas-aula).	20	1	
Bombeiro Civil Mestre	30	1	
Bombeiro Civil Líder	20	1	
Bombeiro Civil, nível básico	10	1	
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B, C, D, ou E	10	1	
Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar	Pontos Por Item	Máximo de itens aceitos	Pontuação total
Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).	5	10 meses	
Experiência profissional como Chefe de Brigada (IBAMA, ICMBio, brigadas municipais)	8	05 meses	
Experiência profissional como Brigadista (IBAMA, ICMBio, Brigadas municipais)	10	2 meses	
TOTAL			
*Observação: No ato da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, o candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos que comprovam a pontuação obtida neste currículo. Belém-PA, de de 2026.			
Assinatura do Candidato(a)	Assinatura do Responsável pela Conferência		